

## COMISSÃO DE ANÁLISE DE RENDA DA UFJF

Resultado da verificação étnico-racial de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (Grupos A, B, G e H), referente às **2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Reclassificação SISU e 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Reclassificação de Vagas Ocasas**, (requerimento de matrícula de 01 a 04 de abril de 2025).

**\*Este resultado se limita somente à análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1 salário mínimo.
INDEFERIDO	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1 salário mínimo.

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF)**.

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através do SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [garv.cdara@ufjf.br](mailto:garv.cdara@ufjf.br), **até o dia 26/06/2025, no horário de 8h às 17h.**

**RECURSO:** o(a) candidato(a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1 salário mínimo, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso, **obrigatoriamente**, deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 19/06/2025 e 25/06/2025**. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA: [www2.ufjf.br/cdara/wp-content/uploads/sites/82/2025/01/PORTARIA-GAB-REITOR-UFJE-Nº-485-DE-16-DE-JANEIRO-DE-2025-2.pdf](http://www2.ufjf.br/cdara/wp-content/uploads/sites/82/2025/01/PORTARIA-GAB-REITOR-UFJE-Nº-485-DE-16-DE-JANEIRO-DE-2025-2.pdf)

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do(a) candidato(a).

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultado somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara), no dia 21/07/2025.

CPF	NOME	RESULTADO
148.XXX.XXX-27	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
704.XXX.XXX-33	ARTHUR DE MIRANDA LIMA	INDEFERIDO
187.XXX.XXX-70	ARTHUR FERNANDES CABRAL	DEFERIDO
167.XXX.XXX-88	CAINÃ ALVES FERRAZ	DEFERIDO
470.XXX.XXX-90	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
164.XXX.XXX-83	CARLOS HENRIQUE RAIDER MACHADO	INDEFERIDO
099.XXX.XXX-12	CIBELE ADRIANNE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
020.XXX.XXX-32	EDSON JUNIO DA SILVA ASSUNCAO	INDEFERIDO
173.XXX.XXX-77	ERICK VINICIUS PEREIRA	INDEFERIDO
146.XXX.XXX-00	ESTEFANY CARLOTA DO CARMO	INDEFERIDO
154.XXX.XXX-65	ESTER ROQUES DA SILVA COELHO ALVES	INDEFERIDO
192.XXX.XXX-14	ESTHER DE OLIVEIRA NOGUEIRA	INDEFERIDO
738.XXX.XXX-04	FABIANO FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
137.XXX.XXX-40	FABIO SOARES BARBOSA	INDEFERIDO
177.XXX.XXX-90	FABRICIO GONCALVES DA SILVA	DEFERIDO
131.XXX.XXX-60	GABRIEL DIAS DA SILVA	DEFERIDO
573.XXX.XXX-07	GABRIELA APARECIDA TORRES ANTONIO	INDEFERIDO
576.XXX.XXX-90	GABRIELLE SOARES DA SILVA	DEFERIDO
169.XXX.XXX-75	HANNA DO SACRAMENTO ISIDORO	INDEFERIDO
120.XXX.XXX-07	ISAAC GUIMARAES DA CRUZ	INDEFERIDO
189.XXX.XXX-01	JOSE ARTHUR MUNIZ CORDEIRO	DEFERIDO
185.XXX.XXX-19	JULIA ALVES PEREIRA	INDEFERIDO
187.XXX.XXX-76	JULIANA NERINGNEY RODRIGUES PEREIRA	INDEFERIDO
161.XXX.XXX-98	KARINE RODRIGUES CAMPOS	INDEFERIDO
167.XXX.XXX-26	KETHELEN DE SOUZA ANDRADE	INDEFERIDO
105.XXX.XXX-70	KRISHNA EDMUR DE SOUZA CHAGAS	INDEFERIDO
173.XXX.XXX-66	LAVINIA LIMA SALES	DEFERIDO
169.XXX.XXX-60	LUCKAS ENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	INDEFERIDO
118.XXX.XXX-13	LUCAS EDUARDO SERVULO MISCALI	INDEFERIDO
174.XXX.XXX-16	MARIA EDUARDA LOPES DE SOUZA	DEFERIDO
168.XXX.XXX-59	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO

703.XXX.XXX-12	MARIA VITORIA GOMES RODRIGUES	DEFERIDO
701.XXX.XXX-37	MATHEUS AUGUSTO PEREIRA LEONCIO	DEFERIDO
701.XXX.XXX-52	MATHEUS FONSECA CROCI	INDEFERIDO
125.XXX.XXX-67	MAYRA BARBOSA DINIZ PEREIRA	DEFERIDO
241.XXX.XXX-97	MILENA MARINHO MARTINS	INDEFERIDO 2
068.XXX.XXX-21	MONICA GONCALVES DIAS NASCIMENTO	DEFERIDO
152.XXX.XXX-31	NICOLAS GONCALVES DUARTE	INDEFERIDO
019.XXX.XXX-06	OTAVIO AUGUSTO BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
130.XXX.XXX-63	PEDRO ANGELO GOMES PEIXOTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
102.XXX.XXX-90	PEDRO GABRIEL ROCHA DA SILVA	DEFERIDO
109.XXX.XXX-31	RAIANA TAMIRIS DE SOUZA JOAQUIM	INDEFERIDO
137.XXX.XXX-60	REBECA SILVA VIEIRA	INDEFERIDO
149.XXX.XXX-05	SARA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
096.XXX.XXX-65	TAMIRES VALENTE MARCOS OLIVEIRA	DEFERIDO
150.XXX.XXX-42	VANESSA KELI VITALINO RIBEIRO	INDEFERIDO
702.XXX.XXX-13	VITOR HUGO DE AVILA RODRIGUES	INDEFERIDO
154.XXX.XXX-02	VITORIA CAROLINE SOUZA DE ASSIS	INDEFERIDO
182.XXX.XXX-64	VITORIA MOREIRA ALVES	DEFERIDO

Juiz de Fora, 18 de junho de 2025